Sindicombustíveis-DF

CIRCULAR SINDICOMBUSTÍVEIS/DF Nº 053/2022

Brasília, 25 de novembro de 2022.

Prezado (a) Revendedor (a),

Transcrevemos, abaixo para seu conhecimento, Ato COTEPE/PMPF nº 16/22, Ato Cotepe/ICMS nº 106 e 107/22 publicado no DOU de 25.11.2022, entra em vigor **a partir de 1º de dezembro de 2022**.

PRODUTO	01/12/2022
G. COMUM	5,0000
G. PREMIUM	5,0000
ETANOL	3,9600
D. COMUM	4,3260
D. S10	4,4444
GNV	6,2900

Atenciosamente,

Paulo Roberto Correa Tavares
Presidente

SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS E DE LUBRIFICANTES DO DF
SHCGN 704/705 Bloco E – Nº 41 – Sala 301 – CEP: 70.730-650 – Brasília – Distrito federal
Fone: (61) 3274-2849 / 98170-8817
sindicato@sindicombustiveis-df.com.br